



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 366 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Quinta Feira, 25 de Setembro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014 CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAP)

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISAPES, ENGLOBALANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTE:

I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;

II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;

III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;

IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;

V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;

VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;

VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;

VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:

a) solução das demandas de saneamento básico;

b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;

c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;

IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembléia Geral.

X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.

VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

VALOR: R\$ 1.641,00 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS), NO EXERCÍCIO DE 2014; PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016, HAVERÁ A CORREÇÃO PELO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO) ACUMULADO NOS MESES DE JANEIRO DE 2015 E JANEIRO DE 2016, COM O PAGAMENTO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS EM 2015 E 2016.

Nova Santa Bárbara – Pr., 23 de setembro de 2014

(CONTRATANTE)
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO -
SAMAE
(CONTRATADO)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
- CISPAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

REF.: Pregão Presencial nº 48/2014.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa COPEL TELECOMUNICACOES S.A., inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, bloco A, CEP: 81.200-240, Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr. Wesley de Souza Carvalho.

OBJETO: Fornecimento de internet banda larga.
VALOR: R\$ 1.462,38 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

SECRETARIA: Secretaria de Administração

RECURSOS: Secretaria de Administração

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25/09/2014.

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>